

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2015 – Nº 618

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3003 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

APROVA A ALTERAÇÃO PARCIAL DO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMBRA DO JEQUITIBÁ NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de alteração parcial do loteamento "RESIDENCIAL SOMBRA DO JEQUITIBÁ", localizado na área de expansão urbana do distrito de Castelinho, Município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º A área loteada tem uma área total de 411.400,00m², com um perímetro de 2.9444,27m, ficando assim constituída:

I – Áreas de uso público medindo um total de 186.903,48 m² definidas a seguir:

a) vias de circulação interna destinadas aos pedestres, tráfego de veículos, bicicletas e outros meios de locomoção, compostas por uma área total de 32.476,44 m²;

b) praças destinadas ao lazer, descanso, esportes, entretenimento e outros meios de diversão, compostas por uma área total de 10.591,26 m²;

c) espaço livre destinado à conservação e manutenção da cobertura arbórea denominado Reserva Canto da Floresta (Reserva Legal/IDAF) e Floresta Central, compostos, respectivamente, por uma área de 86.000,00 m² e 40.670,61 m² totalizando uma área de 126.670,61 m²;

d) espaço livre destinado à preservação, conservação e manutenção da nascente denominado Preservação da Nascente composto por uma área de 8.841,83 m²;

e) espaço livre destinado à preservação, conservação e manutenção do Córrego denominado "Preservação do Córrego 1" composto por uma área de 3.400,82 m² e "Preservação do Córrego 2" composto por uma área de 2.840,47m²;

f) espaço livre destinado ao escoamento das águas pluviais denominado Servidão de Drenagem composto por uma área de 2.082,05 m².

II – Áreas de uso privado medindo um total de 224.496,52 m² definidas a seguir:

a) lotes constituídos de propriedade individual de cada adquirente contendo quadra, número, descrição das medidas lineares, indicação dos confrontantes e matrícula própria."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3004 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAURRE, DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1531, de 06 de abril de 2015, a Servidora **RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAURRE**, do Cargo Comissionado – Coordenador de Saúde Bucal, nomeada através do Decreto nº 2503, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/04/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3005 DE 07 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA A SRA. MARIZA BITENCOURT LUGON NO CARGO COMISSONADO DIRETOR DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **MARIZA BITENCOURT LUGON** para exercer o Cargo Comissionado – Diretor da Estratégia Saúde da Família – ESF, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/04/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/2015

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o período de remanejamento da Servidora **FLÁVIA HELENA LOYOLA FARIA** – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula funcional nº 004188, disposto na Portaria nº 156/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2015

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA NEIDE APARECIDA GALVÃO DE DEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o período de remanejamento da Servidora **NEIDE APARECIDA GALVÃO DE DEUS** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 002125, disposto na Portaria nº 178/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2015

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA LÚCIA MOURA ZUCHETTO MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **LÚCIA MOURA ZUCHETTO MACHADO** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000350, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 0370, de 19 de janeiro de 2015, para exercer temporariamente funções de cozinheira, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **18/03/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CLARICE PAPACENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CLARICE PAPACENA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **09 de março a 15 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **KARINA PARADELLA DA SILVEIRA** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **26 de março a 15 de junho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR VALDECI JOSÉ CAMILETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **VALDECI JOSÉ CAMILETTI** – Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de março a 15 de abril de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 090/11, prorrogada pelas Portarias nºs 137/11, 183/11, 047/12, 141/12, 013/13, 107/13, 210/13, 150/14, 166/14, 176/14 e 023/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 março a 31 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2015

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por acidente em serviço à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 146/13, prorrogada pelas Portarias nºs 196/13, 212/13, 011/14, 045/14, 067/14, 097/14, 129/14, 163/14, 007/15 e 044/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **01 de abril a 30 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/04/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa AERTON NUNES COSTA ME, para realização de show artístico, com a banda “Musical Prateado”, no dia 12 de abril do corrente ano, com duração de 01:40hs, por ocasião do 28º Torneio de Futebol Masculino entre Famílias de Fruteiras Nova, que ocorrerá na localidade de Fruteiras Nova, nos dias 10 a 12 de abril de 2015, justifica a contratação devido a tradição musical e o estilo típico, voltado para o evento, com grande aceitação pelo público e sendo a dupla de renome regional, atuando há mais de 20 (vinte) anos, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vargem Alta, 09 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G. E. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME, para realização de show artístico, com a dupla “Gabriel e Edivando”, no dia 12 de abril do corrente ano, com duração de 01:40hs, por ocasião do 28º Torneio de Futebol Masculino entre Famílias de Fruteiras Nova, que

ocorrerá na localidade de Fruteiras Nova, nos dias 10 a 12 de abril de 2015, justifica a contratação devido a tradição musical e o estilo típico, voltado para o evento, com grande aceitação pelo público e sendo a dupla de renome regional, atuando há vários anos, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vargem Alta, 09 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.066/93, na contratação da empresa JUAREZ M. DA SILVA ME, para prestar serviços de Locução e Apresentação do 28º Torneio de Futebol Masculino entre Famílias de Fruteiras Nova, que ocorrerá na localidade de Fruteiras Nova, nos dias 10 a 12 de abril de 2015, com valor global de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Vargem Alta/ES, 09 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da Srª SOLANGE SIMÕES DE SOUZA, para ministrar aulas de balé clássico para alunos efetivamente matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino de Castelinho, Pedro Milaneze, Alzira Gomes e Vila Maria, com carga horária de 40(quarenta horas) semanais, por prazo determinado, com início em 07 de março de 2015 e término em 31/12/2015, com valor mensal estimado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vargem Alta/ES, 07 de abril de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 89/2015

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 1618/2015, de 10/04/2015, **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de prazo conforme a seguir:

“O prazo para comparecimento à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, dos candidatos classificados em Concurso Público, **convocados através do Edital CP Nº 88/2015**, para apresentação do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, solicitado no referido edital, visando a nomeação no cargo de provimento efetivo respectivo, pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, fica **prorrogado até 25 de abril de 2015.**”

Vargem Alta, 10 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



HI NO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES
COLINAS

TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS

NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO

TENS UM CLIMA DE VIDA
SAUDÁVEL

ONDE CONTO AS ESTRELAS NO
CÉU

É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR**

**POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA**

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

NOSSA FAUNA E FLORA NOS
ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS

TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO

O DESAFIO ENFRENTAS COM
BRAVURA

O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GABINETE

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com